



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 467, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde e para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 e no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **CLEBIA LUCIA GOLDSCHMIDT DALABRIDA**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 01 (um) dia para acompanhamento de tratamento de saúde do pai **HUGO HELMUTH GOLDSCHMIDT** e 2 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir de 23/09/2020 a 25/09/2020, conforme atestados médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de setembro de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em 29/09/2020.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos